



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 011/2025-CMAS

Londrina, 21 de março de 2025.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina - PR
Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que haverá reunião ordinária deste Conselho a ser realizada no dia **26 de março de 2025**, quarta-feira, às 13h15, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

01-13h30: Apresentação e aprovação da pauta;

02-13h40: Aprovação de ata;

03-14h: Apresentação do Projeto de Lei Nº 50/2024, que dispõe sobre a internação humanizada no município de Londrina;

04-14h20: Apresentação sobre a implantação da nova unidade do serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente Casa Lar da OSC- MMA;

05-15h: Apresentação e discussão acerca do número expressivo de pessoas em situação de rua oriundas de outros municípios;

06-15h40: Apresentação das ações de planejamento e organização da Conferência Municipal de Assistência Social;

07-16h: Relato de Comissões;

08-16h15: Informes;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social